



PORTARIA N° 048 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

**O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e designar os servidores conforme Portaria n° 043, de 27 de Abril de 2012, pelos servidores abaixo indicados para, com observância a legislação vigente, para atuar como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO n°: **19/2012**

PROCESSO n°: **23405.000411/2011-17**

CONTRATADA: **JABEMA INFORMÁTICA LTDA ME.**

OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS no ramo de **CANTINA/LANCHONETE**, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições na **Concorrência Pública n° 03/2012 – IFPR** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora, datada de 10 de Abril de 2012, que fazem parte integrante do Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2012

**GESTOR TITULAR ATÉ 22/04/2013:** Wesley José de Souza

MATRÍCULA SIAPE: 1802735

**GESTOR TITULAR A PARTIR DE 23/04/2013:** Hugo Soares Bertuccini

MATRÍCULA SIAPE: 1894689

**GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 23/04/2013:** Wesley José de Souza

MATRÍCULA SIAPE: 1802735

**FISCAL TITULAR ATÉ 22/04/2013:** Edilson Bruno Romanini

MATRÍCULA SIAPE: 1668320

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 23/04/2013:** Klessius Alexandre Guimarães

MATRÍCULA SIAPE: 1938823

Art. 2º Estabelecer que o Fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como emissão de relatórios mensais referentes a prestação do serviços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 23/04/2013.

  
**Gilmar José Ferreira dos Santos**

Pró-Reitor de Administração  
SIAPE: 342366